

Mensagem de Lei N.º 112/2014

Aracati, 08 de setembro de 2014.

**Exmo. Sr.
João Moreira Falcão Neto
Presidente da Câmara Municipal de Aracati**

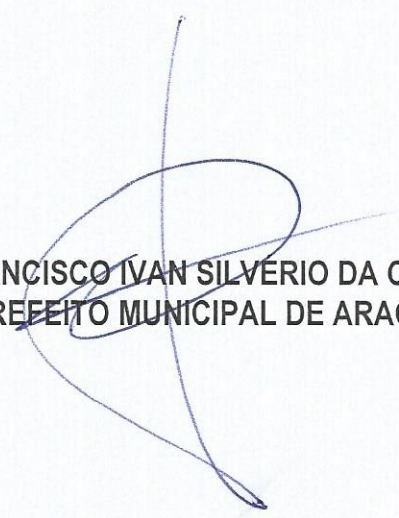
Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação por essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, o qual DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À CASA DE REABILITAÇÃO RESGATE DE VIDAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**

PROJETO DE LEI Nº 112/2014.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO À CASA DE REABILITAÇÃO
RESGATE DE VIDAS, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

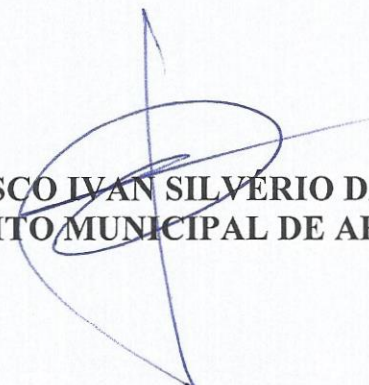
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Casa de Reabilitação Resgate de Vidas, portadora do CNPJ de nº 11.421.787/0001-81, no valor de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 2º. Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e a Casa de Reabilitação Resgate de Vidas.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



CASA DE RECUPERAÇÃO RESGATE DE VIDAS – CARERV.

CNPJ: 11.421787/000 1-81

Rua: Vila Cajueiro, S/N, CS ST Alves - Fone: (85) 99421757 – (88) 98164695. (88) 94096050

OFICIO, Nº 11/ 2014

ASSUNTO: SUBVENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DO, PRESIDENTE DA CARERV, ERNESTO PEREIRA DOS SANTOS

ATT,

PARA: Excelentíssimo Prefeito, Francisco Ivan Silvério da Costa

NESTA,

Vimos ao Excelentíssimo, Prefeito de Aracati, Francisco Ivan Silvério da Costa. Somos uma entidade que presta serviço social a Pessoas portadoras de dependência química, que busca promover atendimento em nível de funcionamento e máximas condições de qualidade de vida possível para cada caso, evitando novas internações e visando a reintegração no seu grupo social.

Entretanto precisamos da subvenção de solicitação de recursos financeiros para a aquisição de manutenção da Casa de Reabilitação Resgate de Vidas.

Na certeza de que podemos contar com sua fundamental ajuda nos colocamos a disposição no aguardo da resposta.

Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.787/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2009
NOME EMPRESARIAL CASA DE REABILITACAO RESGATE DE VIDAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO VL CAJUEIRO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO TERREO: CS ST ALVES;	
CEP 62.800-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	MUNICÍPIO ARACATI	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2014 às 10:43:08 (data e hora de Brasília).

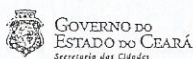
Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÊNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME ERNESTO PEREIRA DOS SANTOS			
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 0491060319 SSP BA		DATA NASCIMENTO 07/02/1973
	CPF 592.370.745-49		
	FILIAÇÃO CIPRIANO PEREIRA DOS SANTOS JOVENTINA MARIA GOMES		
	PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☒ B		
Nº REGISTRO 04827149153	VALIDADE 04/04/2019	1ª HABILITAÇÃO 25/11/2009	
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;			
Assinatura do Portador: <i>Ernesto Pereira dos Santos</i> ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL RUSSAS, CE		DATA EMISSÃO 11/04/2014	
100% TRANSFERÊNCIA DE DOUTOR <i>Para Valter Silva</i>		04876857691 CE141246537	



DADOS DO CLIENTE

Nome: ERNESTO PEREIRA DOS SANTOS

End. Leitura: RU FRANCESES, 1711, NOSSA SENHORA DE LOURDES

Cidade: ARACATI

CEP: 62800-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Local: 084

Setor: 001

Quadra: 0030

Lote: 0164

Comp: 0000

Subsetor: 00

Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 000

Comercial: 001

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumem ³	Média Semestral (m ³)
ÁGUA	A09F304399	552	0	0	8

DATAS

Leitura Atual: 02/07/2014

Emissão: 02/07/2014

Lacre Água: 856643

Leitura Anterior: 03/06/2014

Próxima Leitura: 01/08/2014

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	048	048	005	018	018
Analisadas	050	050	050	050	050
Em conformidade	050	050	050	019	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

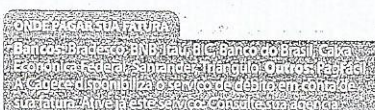
AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAUDE.

CONSUMO COBRADO PELA MEDIA DE 8 M3.

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m ³)	Esgoto (m ³)
ÁGUA	50,40			
JUROS DE 0,033% AO	0,13	JUL/13	12	0
MULTA DE 2%	1,01	AGO/13	0	0
		SET/13	0	0
		OUT/13	0	0
		NOV/13	0	0
		DEZ/13	0	0
		JAN/14	0	0
		FEV/14	0	0
		MAR/14	0	0
		ABR/14	0	0
		MAI/14	0	0
		JUN/14	0	0

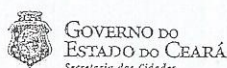
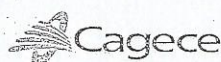
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,54	VALOR DO SERVIÇO	51,54
COFINS	0,30	VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	51,54
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
07/2014	01/08/2014	51,54	



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento; de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0048252751

Código de Responsável: 352967053937789 - 0443

Mês/Ano: 07/2014

Local: 084

Setor: 001

Quadra: 0030

Lote: 0164

Comp: 0000

Subsetor: 00

Subquadra: 00

Cidade: ARACATI

Vencimento: 01/08/2014

Total (R\$): 51,54

82640000000 4.51540009000 4.04825275101 0.01001822015 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001650

Razão Social

CASA DE REABILITAÇÃO RESGATE DE VIDAS

INSCRIÇÃO

Documento

Bairro

CEP

00000450762

C.N.P.J.: 11.421.787/0001-81

CAJUEIRO

62800000

Localizado VIL CAJUEIRO, SN - - ARACATI-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

28061 - CASA DE REABILITAÇÃO RESGATE DE VIDAS

Endereço

VIL CAJUEIRO, SN

CAJUEIRO ARACATI CEP: 62800000

No. Requerimento

Documento

C.N.P.J.: 11.421.787/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto nesta prefeitura qualquer débito referente a Tributos Municipais.

ARACATI-CE, 15 DE AGOSTO DE 2014

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

EXPIRA EM: 12/11/2014

COD. VALIDAÇÃO 0000001650





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 222292014-88888787

Nome: CASA DE REABILITACAO RESGATE DE VIDAS

CNPJ: 11.421.787/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/09/2014.

Válida até 28/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11421787/0001-81

Razão Social: CASA DE REABILITAÇÃO RESGATE DE VIDAS

Endereço: VILA CAJUEIRO SN TERRETO CS ST ALVES / CAJUEIRO / ARACATI
/ CE / 62800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081808222297128483

Informação obtida em 26/08/2014, às 10:41:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE REABILITACAO RESGATE DE VIDAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.421.787/0001-81

Certidão nº: 56512275/2014

Expedição: 08/08/2014, às 09:23:05

Validade: 03/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DE REABILITACAO RESGATE DE VIDAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.421.787/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201404711648

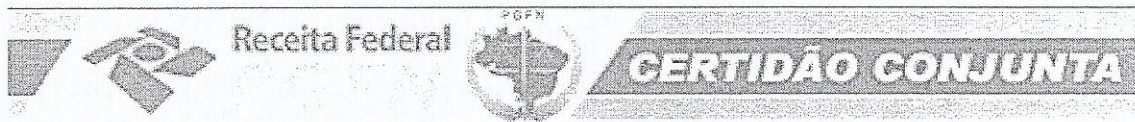
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11.421.787/0001-81
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/08/14 ÀS 10:42:48
VÁLIDA ATÉ 25/10/2014

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE REABILITACAO RESGATE DE VIDAS
CNPJ: 11.421.787/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:33 do dia 26/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2015.

Código de controle da certidão: **0D5E.0E6A.8625.2A70**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão